Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2017.
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/04/2017
Protocolo

Altera a Lei Municipal nº 5.598, de 15.9.2010 (dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos e funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel).

Emenda modificativa e aditiva.

Modifica o caput do art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Para fins de homenagem, fica esta lei, no que tange o Inciso III do § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 5.598, de 2010, denominada de Sarah/Poliana".

O art. 2º do Projeto de Lei nº 39, de 2017 passa a ser o art. 3º com a mesma redação.

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 15 de março de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

Justificação

A referida emenda tem apenas a intenção de prestar uma homenagem a essas duas guerreiras, que durante algum tempo lutaram contra um doença gravíssima que as levaram a óbito. Infelizmente, devido a falta de doadores compatíveis a mesmas não tiveram uma chance de se recuperarem.

Posto isto, nada mais justo do que denominarmos esta lei de "Sarah/Poliana", pois, somente assim, estamos deixando viva a luta que essas duas tiveram em vida. E, também, trazer para um maior interesse das pessoas em fazer a doação da medula óssea.

Espero, pois, contar com a aprovação deste simples, mas objetivo projeto de lei.

CONFERIDO
DÉCIMA LEGISLATURA